



PROTOCOLO

Porto Velho, 11 de março de 2015

Ilustríssima Senhora
Maria da Conceição Barreto de Matos
Coordenadora Geral de Finanças e Arrecadação Substituta
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio
Caixa Postal 7993
70670-350 Brasília - DF

Assunto: Ofício nº 39/2015 – CGFIN/DIPLAN/ICMBio

Nº. Ref.: Santo Antônio Energia/PVH: 0122 /2015

Senhora Coordenadora,

Cumprimentando-a, cordialmente, a Santo Antônio Energia ("SAE"), em atenção ao ofício em epígrafe, informa que deseja cumprir a Compensação Ambiental criada pelo artigo 36 da Lei nº 9.985/00 por meio da execução indireta, nos termos do artigo 19 da Instrução Normativa ICMBio nº 10/2014.

Colhendo do ensejo, a SAE reitera as considerações já expostas na Carta SAE/PVH nº0445/2014 no que atine ao índice de atualização aplicável ao montante que será investido pela SAE a título de Compensação Ambiental.

Sendo o que se apresenta para o momento, a SAE renova votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Guilherme Abbad Silveira
Gerente de Sustentabilidade
Santo Antônio Energia

Santo Antônio Energia S.A.
Guilherme Abbad Silveira
Gerente de Sustentabilidade

